

## ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (04.07.2016), às quatorze horas e vinte e cinco minutos (14h25min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 102ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Elaine Marciano Pires e Jacqueline Borges Silva Tomaz. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Autos CPJ nº 011/2013 – Requerimento e proposta de regulamentação da designação e lotação de Promotores de Justiça Substitutos (interessado: Dr. Octahydes Ballan Júnior; relatoria: CAI; com vista ao Dr. José Demóstenes de Abreu); 3) Autos CPJ nº 018/2015 – Proposta de alteração da Resolução nº 001/2015/CPJ (interessado: Procurador-Geral de Justiça; relatoria: CAI; com vista ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira); 4) Autos CPJ nº 006/2016 – Requerimento de elaboração de proposta de alteração do artigo 101 da Lei Orgânica do MPTO (interessado: Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da ATMP; relatoria: CAI; com vista ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira); 5) Autos CPJ nº 009/2016 – Recurso contra a decisão do Subprocurador-Geral de Justiça na cópia dos Autos CSMP nº 024/2015 (recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público; juízo de prelibação da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 6) Autos CPJ nº 016/2016 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 019/2015 (recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público; juízo de prelibação do Subprocurador-Geral de Justiça); 7) Autos CPJ nº 017/2016 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 158/2014 (recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público; juízo de prelibação da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 8) Autos CPJ nº 019/2016 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 016/2015 (recorrente: L.B.D.; juízo de prelibação do Subprocurador-Geral de Justiça); 9) Autos

CPJ nº 021/2016 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 015/2015 (recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público; juízo de prelibação do Subprocurador-Geral de Justiça); 10) Autos CPJ nº 003/2016 – Proposta de revisão das atribuições da 23ª Promotoria de Justiça da Capital (interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta; relatoria: CAI); 11) Autos CPJ nº 018/2016 – Requerimento de alteração das atribuições da 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Gurupi (interessado: Dr. Reinaldo Koch Filho; relatoria: CAI); 12) Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça – Prazo para o julgamento de recursos (interessada: Secretaria do CPJ); 13) E-Doc nº 07010132326201617 – Solicita a edição de súmulas/enunciados administrativos de entendimentos pacíficos no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 14) E-Doc nº 07010132584201687 – Relatórios de inspeção das Promotorias de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo e Porto Nacional (interessado: Corregedor-Geral do Ministério Público); 15) E-Doc nº 07010132385201679 – Encaminha cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial (interessados: Membros do GECEP); 16) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 16.1) Ofício nº 36/2016/PJItgs – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Elizon de Sousa Medrado); 16.2) Mem. nº 01/2016-13ªPJ – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 16.3) MEMO nº 043/2016-GAECO/MPTO – Comunica a remessa de PIC à Delegacia Especializada em Investigações Criminais da Capital – DEIC (interessado: GAECO); 16.4) Ofício nº 297/2016-5ªPJPJN/NF70/2016 – Comunica a conclusão de PIC (interessado: Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 16.5) E-Doc nº 07010131360201658 – Comunica o arquivamento de Notícia de Fato (interessado: Dr. Alzemiرو Wilson Peres Freitas); 16.6) Memos nºs. 023 e 026/2016-CAE – Comunica a instauração de PIC's (interessado: Subprocurador-Geral de Justiça); 16.7) Ofício nº 050/2016/1ªPJ – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy); 16.8) Ofício nº 036/2016/13ªPJ-ARN – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro); 16.9) Ofícios nºs. 038 e 039/2016/13ªPJ-ARN – Comunica a conclusão de PIC's (interessado: Dr. Tarso Rizo

Oliveira Ribeiro); e 17) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 101ª Sessão Ordinária**, realizada no mês de junho, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, retirou-se de julgamento os **Autos CPJ nº 011/2013**, em virtude da ausência, por motivo de férias, do Dr. José Demóstenes de Abreu, que está com vista deste procedimento. Ato contínuo, o Presidente retirou de julgamento, também, os **Autos CPJ nºs 018/2015 e 006/2016**, dos quais se encontra com vista, em razão da necessidade de mais tempo para sua análise. Na sequência, passou-se à leitura, para conhecimento, das decisões proferidas, em juízo de prelibação, dos seguintes procedimentos: 1) **Autos CPJ nº 009/2016**. Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso contra a decisão do Subprocurador-Geral de Justiça na cópia dos Autos CSMP nº 024/2015. Decisão da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães: “(...) atendidos os requisitos e pressupostos do pleito recursal, defiro o seu processamento, nos termos do artigo 98 do RICPJ, devendo, também, ser conhecido como **REMESSA NECESSÁRIA**, conforme previsto no artigo 17 da Resolução CPJ 001/2013.”; 2) **Autos CPJ nº 016/2016**. Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 019/2015. Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça: “(...) recebo o Recurso Administrativo interposto pelo **Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins**, autorizando o processamento e, ato contínuo, determino à Secretaria do Colégio de Procuradores que proceda à distribuição dos autos para um Relator.”; 3) **Autos CPJ nº 017/2016**. Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 158/2014. Decisão da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães: “(...) atendidos os requisitos e pressupostos recursais, defiro o processamento do recurso, nos termos do artigo 98 do RICPJ.”; 4) **Autos CPJ nº 019/2016**. Recorrente: L.B.D. Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 016/2015. Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça: “(...) recebo o Recurso Administrativo interposto pelo **Promotor de Justiça** (...), autorizando o processamento e, ato contínuo, determino à Secretaria do Colégio de Procuradores que proceda à distribuição dos autos para um Relator.”; 5) **Autos CPJ nº 021/2016**. Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso contra a

decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 015/2015. Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça: “(...) *recebo o Recurso Administrativo interposto pelo **Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins**, autorizando o processamento e, ato contínuo, determino à Secretaria do Colégio de Procuradores que proceda à distribuição dos autos para um Relator.*”. Em seguida, o Dr. José Maria da Silva Júnior, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, apresentou os **Autos CPJ nº 003/2016**, que tratam da Proposta, formulada pela Dra. Kátia Chaves Gallieta, de revisão das atribuições da 23ª Promotoria de Justiça da Capital. O Presidente da CAI esclareceu que a requerente protocolou, no último dia 24/06/2016, desistência do seu pleito, em razão do recebimento da proposta de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, formulada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, que, a seu ver, ensejará uma discussão mais abrangente acerca do assunto, com o envolvimento de todos os colegas da Capital, de modo que a Comissão se posiciona pela homologação da referida desistência. Em votação, o parecer restou acolhido à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente retirou de julgamento os **Autos CPJ nº 018/2016**, em razão da necessidade de um *quorum* mais qualificado para a sua análise. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação a Proposta, formulada pela Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária do CPJ, de **alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça**, a fim de fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da autuação, prorrogável por igual período, mediante despacho fundamentado, para a conclusão do processo de julgamento de recursos, sob o argumento de que a ausência deste regimento impossibilita a correta alimentação do Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar – SNI-ND, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Após amplo debate, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra destacou que o prazo proposto, por vezes, inviabilizará o julgamento de procedimentos mais complexos, sugerindo a sua ampliação para 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo. Em votação, a proposta de alteração do RICPJ restou acolhida à unanimidade, com a ressalva apresentada pelo Dr. Marco Antonio. Na sequência, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Administrativos, do E-Doc nº 07010132326201617, através do qual o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira

solicita a **edição de súmulas/enunciados administrativos de entendimentos pacíficos** no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça. Dando prosseguimento, o Secretário Substituto apresentou, para conhecimento, (1) o **E-Doc nº 07010132584201687**, através do qual o Corregedor-Geral encaminha os relatórios de inspeção das Promotorias de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo e Porto Nacional e (2) o **E-Doc nº 07010132385201679**, em que os integrantes do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP encaminham cópia da ata da sua 2ª Reunião Ordinária. Por fim, apresentou, também para conhecimento, ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de **Procedimentos Investigatórios Criminais**, a saber: 1) **Ofício nº 36/2016/PJItgs**. Interessado: Dr. Elizon de Sousa Medrado, Promotor de Justiça de Itaguatins. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 001/2016; 2) **Mem. nº 01/2016-13ªPJ**. Interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira, 13ª Promotora de Justiça de Araguaína, em substituição. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 001/2016; 3) **MEMO nº 043/2016-GAECO/MPTO**. Interessado: Dr. Rodrigo Alves Barcellos, Membro do GAECO. Assunto: Comunica a remessa do PIC nº 007/2015 à Delegacia Especializada em Investigações Criminais da Capital – DEIC; 4) **Ofício nº 297/2016-5ªPJPN/NF70/2016**. Interessado: Dr. Vinícius de Oliveira e Silva, 5º Promotor de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº 003/2015; 5) **E-Doc nº 07010131360201658**. Interessado: Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas, 4º Promotor de Justiça da Capital. Assunto: Comunica o arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.04.0225; 6) **Memos nºs. 023 e 026/2016-CAE**. Interessado: Dr. José Omar de Almeida Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça. Assunto: Comunica a instauração dos PIC's nºs. 001 e 002/2016; 7) **Ofício nº 050/2016/1ªPJ**. Interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy, 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Comunica o arquivamento do PIC nº 004/2013; 8) **Ofício nº 036/2016/13ªPJ-ARN**. Interessado: Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, 13º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão dos PIC's nºs. 002 e 004/2015; e 9) **Ofícios nºs. 038 e 039/2016/13ªPJ-ARN**. Interessado: Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, 13º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica a conclusão dos PIC's nºs. 001 e 003/2015. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e dez minutos (15h10min), do que,



Colégio de Procuradores de Justiça

para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior